

Anexo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1164/2011

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 14, Inciso XI, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá, IN 08/2008 –SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e conforme o que consta nos autos do Memorando nº 119/2011-PROAP/UNIFAP, de 05 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da UNIFAP, composto pelos membros relacionados no Anexo desta portaria, para exercer as atribuições constantes na IN 04/2008 – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Amapá, em 14 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Reitor da UNIFAP
DOU nº 160 de 20/08/2010

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI da UNIFAP

Cargo	Nome/Função no Comitê	Atribuições da CGTI
Reitor	José Carlos Tavares Carvalho-Presidente	I – Alinhar os Investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos da Universidade;
Vice-Reitor	Antonio Sergio Monteiro Filocreão-membro	II – Definir a priorização de projetos a serem atendidos;
Pró-Reitor de Administração e Planejamento	Seloniel Barroso dos Reis-membro	III – Estabelecer as políticas e diretrizes da área de TI;
Pró-Reitor de Graduação	Adelma das Neves Nunes Barros - membro	IV – Promover e estimular o desenvolvimento de TI internamente à Universidade;
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	Liudmila Miyar Otero - membro	V – Propor dotação orçamentária para a área de informática;
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias	Steve Wanderson Calheiros de Araújo - membro	VI – Estabelecer um Plano Diretor de Tecnologia da informação – PDTI para a Universidade.
Diretor do Departamento de Informática	Rafael Pontes Lima - membro	